Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6EJ TVZWF 7MD2P CPB7D

AO DOUTO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ

Autos n.º 0008165-89.2010.8.16.0058

MASSA FALIDA DE FERTIMOURÃO AGRICOLA LTDA., por sua Administradora Judicial **CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA**., nomeada nos autos de falência supracitados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento à intimação referente ao despacho de mov. 13476, expor e requerer o que segue.

No item 3 da decisão do mov. 13426, a Administradora Judicial foi intimada a se manifestar sobre a petição do mov. 13475, por meio da qual a TORYNNO AGRO COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO EIRELI informou que não se opõe aos pedidos realizados em movs. 13418 e 13419, dizendo que refletem os fatos como ocorridos e que há decisões de liberação dos bens em embargos de terceiro.

Com a devida *venia,* não lhe assiste razão e os esclarecimentos não se prestam a esclarecer os fatos.

Av. Iguaçú, 2820, sala 1001, 10º andar – Água Verde – CEP 80.240-031 – Curitiba/PR
Av. Paulista, 1439, 1º andar, conjunto 12 – Bela Vista – CEP 01.311-926 – São Paulo/SP
Av. Trompowsky, 354, sala 501 – Centro – CEP 88.015-300 – Florianópolis/SC
Rua Antônio Albuquerque, 330, 8º andar – Savassi – CEP 30.112-010 – Belo Horizonte/MG
Rua Mostardeiro, 777, sala 1401 - Independência – CEP 90.430-001 – Porto Alegre/RS
www.credibilita.com.br – contato@credibilita.adv.br – Tel./WhatsApp (41) 3242-9009

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6EJ TVZWF 7MD2P CPB7D

Há que se destacar que o pedido está incorreto, tal como formulado. Isso porque a mesma procuradora, Dra. Juliana Rodrigues Lazarin, postula a liberação **do mesmo veículo**, SAVEIRO ROBUST, **placa BDO-5J56**, em favor de duas pessoas distintas:

i) em um pedido, diz que o bem é de Sr. VANDEIR LUIZ DOS SANTOS (mov. 12125, 12802 e 13.418, em razão do processo). Confira-se:

PROJUDI - Processo: 0008165-89.2010.8.16.0058 - Ref. mov. 12125.1 - Assinado digitalmente por Juliana Rodrigues Lazarin
24/10/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

...

VANDEIR LUIZ DOS SANTOS, brasileiro, profissional liberal, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 6.898.426-7/SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.535.479-24, residente e domiciliado na Av. Abel Desidério de Araújo, nº 451, Centro, CEP 87.340-000, na cidade de Mamborê, Estado do Paraná, por

...

Nas datas de 03/01/2020 o Sr. Vandeir firmou contrato de compra e venda do veículo **SAVEIRO RB MBVS** que então era de propriedade da executada **TORYNNO AGRO COMERCIO E EXPORTAÇÃO**, na época da transação, o veiculo foi adquirido pelo peticionante pelo valor de R$43.000,00 (quarenta e três mil reais), que foi pago com uma entrada de R$30.000,00 (trinta mil reais), e o restante foi pago em 10 (dez) parcelas de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

O veículo adquirido é:

- **Marca *VOLKSWAGEN*, Modelo *SAVEIRO RB MBVS*, Ano/Modelo *2019/2020*, na cor *BRANCA*, Placa: BDO-5J56, RENAVAM nº 0121.110484-0, CHASSI nº 9BWKB45U6LP029252.**

Av. Iguaçú, 2820, sala 1001, 10º andar – Água Verde – CEP 80.240-031 – Curitiba/PR
Av. Paulista, 1439, 1º andar, conjunto 12 – Bela Vista – CEP 01.311-926 – São Paulo/SP
Av. Trompowsky, 354, sala 501 – Centro – CEP 88.015-300 – Florianópolis/SC
Rua Antônio Albuquerque, 330, 8º andar – Savassi – CEP 30.112-010 – Belo Horizonte/MG
Rua Mostardeiro, 777, sala 1401 - Independência – CEP 90.430-001 – Porto Alegre/RS
www.credibilita.com.br – contato@credibilita.adv.br – Tel./WhatsApp (41) 3242-9009

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6EJ TVZWF 7MD2P CPB7D

ii) no outro, diz que o mesmo bem pertence a NEVIO HANEL (mov. 13419 e 11784.1 – em razão do processo 0003385-86.2022.8.16.0058).

PROJUDI - Processo: 0008165-89.2010.8.16.0058 - Ref. mov. 11784.1 - Assinado digitalmente por Juliana Rodrigues Lazarin
17/04/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

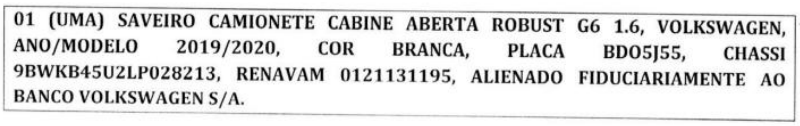
...

NEVIO HANEL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 1.175.907-6/SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.824.929-20, residente e domiciliado na Av. José Custódio de Oliveira, nº 1825 – Apto 0802, Centro, CEP 87.300-020, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, por intermédio de sua procuradora judicial devidamente constituída e infra-assinada, conforme anexa

a) No Primeiro contrato (em anexo):

- **Marca *VOLKSWAGEN*, Modelo *SAVEIRO ROBUST G6 1.6*, Ano/Modelo *2019/2020*, na cor *BRANCA*, Placa: BDO-5J56, RENAVAM nº 0121.110484-0, CHASSI nº 9BWKB45U6LP029252;**

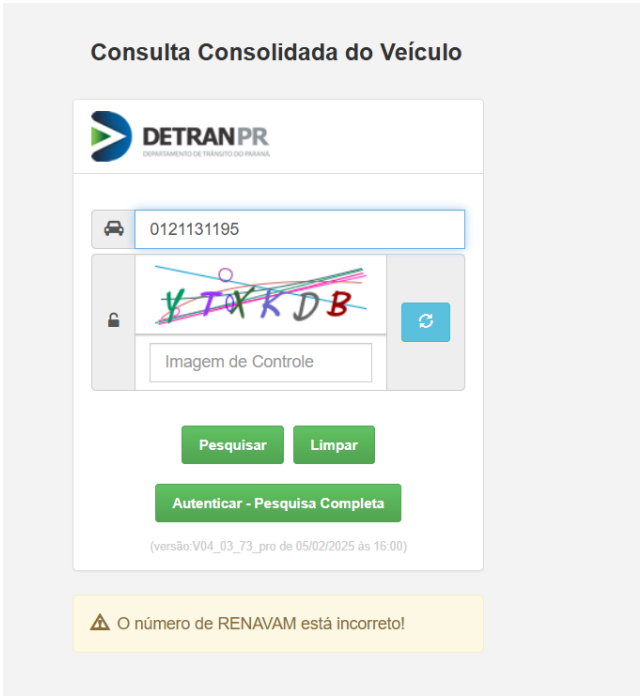
Em que pese o pedido faça referência **ao mesmo bem**, análise detalhada dos contratos originários, releva bens semelhantes, com placas parecidas: BDO-5J55 e BDO-5J56. Veja-se o contrato originário de VANDEIR, cuja imagem foi extraída do mov. 12125.5:



01 (UMA) SAVEIRO CAMIONETE CABINE ABERTA ROBUST G6 1.6, VOLKSWAGEN, ANO/MODELO 2019/2020, COR BRANCA, PLACA BDO5J55, CHASSI 9BWKB45U2LP028213, RENAVAM 0121131195, ALIENADO FIDUCIARIAMENTE AO BANCO VOLKSWAGEN S/A.

Contudo, pela análise da documentação apresentada, não foi possível confirmar sequer o extrato de Detran do veículo BDO5J55, pois o número Renavam indicado no contrato está equivocado. Confira-se:

Av. Iguaçú, 2820, sala 1001, 10º andar – Água Verde – CEP 80.240-031 – Curitiba/PR
Av. Paulista, 1439, 1º andar, conjunto 12 – Bela Vista – CEP 01.311-926 – São Paulo/SP
Av. Trompowsky, 354, sala 501 – Centro – CEP 88.015-300 – Florianópolis/SC
Rua Antônio Albuquerque, 330, 8º andar – Savassi – CEP 30.112-010 – Belo Horizonte/MG
Rua Mostardeiro, 777, sala 1401 - Independência – CEP 90.430-001 – Porto Alegre/RS
www.credibilita.com.br – contato@credibilita.adv.br – Tel./WhatsApp (41) 3242-9009



Diante disso, em razão da impossibilidade de corretamente serem apurados os fatos, não há como ser analisado, muito menos deferido o pedido.

Para além disso, não pode a TORYNO concordar com os pedidos contraditórios, sem esclarecer igualmente como se deu a venda e ausência de transferência de ambos os veículos.

Por tal razão, requer sejam intimados os peticionários NEVIO HANEL, VANDEIR LUIZ DOS SANTOS, e TORYNNO AGRO COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO para se manifestem e esclarecem os fatos acima apontados. Ato contínuo, requer nova intimação desta Administração Judicial para manifestação.

Av. Iguaçú, 2820, sala 1001, 10º andar – Água Verde – CEP 80.240-031 – Curitiba/PR
Av. Paulista, 1439, 1º andar, conjunto 12 – Bela Vista – CEP 01.311-926 – São Paulo/SP
Av. Trompowsky, 354, sala 501 – Centro – CEP 88.015-300 – Florianópolis/SC
Rua Antônio Albuquerque, 330, 8º andar – Savassi – CEP 30.112-010 – Belo Horizonte/MG
Rua Mostardeiro, 777, sala 1401 - Independência – CEP 90.430-001 – Porto Alegre/RS
www.credibilita.com.br – contato@credibilita.adv.br – Tel./WhatsApp (41) 3242-9009

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6EJ TVZWF 7MD2P CPB7D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6EJ TVZWF 7MD2P CPB7D

ANTE O EXPOSTO, esta Administradora Judicial, em atendimento ao item 3 da decisão de mov. 13.476, requer seja expedida nova intimação a NEVIO HANEL, VANDEIR LUIZ DOS SANTOS e TORYNNO AGRO COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO, na pessoa de seus procuradores, para que esclareçam as divergências apontadas e prestem esclarecimentos sobre os veículos, restrições e seus dados. Após, requer nova vista do processo.

Nestes termos, requer deferimento.
Maringá, 3 de novembro de 2025.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

Av. Iguaçú, 2820, sala 1001, 10º andar – Água Verde – CEP 80.240-031 – Curitiba/PR
Av. Paulista, 1439, 1º andar, conjunto 12 – Bela Vista – CEP 01.311-926 – São Paulo/SP
Av. Trompowsky, 354, sala 501 – Centro – CEP 88.015-300 – Florianópolis/SC
Rua Antônio Albuquerque, 330, 8º andar – Savassi – CEP 30.112-010 – Belo Horizonte/MG
Rua Mostardeiro, 777, sala 1401 - Independência – CEP 90.430-001 – Porto Alegre/RS
www.credibilita.com.br – contato@credibilita.adv.br – Tel./WhatsApp (41) 3242-9009